

**PORTARIA Nº 0292, de 17 de fevereiro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal, constante do Processo nº 897869,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017, AS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal**, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *Campus* de Vitória da Conquista, a ser realizada em conformidade com o Edital nº 014/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/01/2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 014/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**